



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 425/2015**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento do campo de futebol do Bairro Novo Horizonte. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois o referido local é muito usado como área de lazer, mais nas condições que se encontra o referido campo, está causando transtorno pois está em total abandono. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

**Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

